



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 059/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de placa de sinalização na Rua Monsenhor Deolindo Coelho, Bairro Rosário, orientando os moradores a depositarem entulhos somente na véspera do dia de coleta”.

JUSTIFICATIVA:

O descarte de entulhos fora do dia adequado tem obstruído a via, impedindo que os veículos realizem as conversões necessárias no local. A sinalização é medida simples e eficaz para ordenar o descarte e garantir a fluidez do tráfego.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de abril de 2026.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

